



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 166739598

Ref.: Ofício SGP-23 nº 494/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 250/2026, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU), pela Subprefeitura Sé (SUB-SE) e pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), a respeito da solicitação de providências quanto à fiscalização de poluição sonora e de perturbação do sossego público causados por estabelecimento localizado na Rua Dr. Cesário Mota Júnior, nº 629, na Vila Buarque.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 23/10/2026, às 14:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166739598** e o código
CRC **9A523C0C**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
SMSU/COMANDO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA-GABINETE
Rua General Couto de Magalhães, 444 - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2026/0001208-5

Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 157778409

São Paulo, 20 de maio de 2026.

SMSU/CG

Senhora Assessora,

Incumbiu-me o senhor Comandante Geral da GCM, Inspetor Superintendente Jairo Chabaribery Filho, de restituir o presente expediente, após a manifestação do Comandante de Inspetoria, da Inspetoria Regional da Sé, referente a solicitação de providências quanto à fiscalização de poluição sonora e de perturbação do sossego público causados por estabelecimento, localizado na Rua Dr. Cesário Mota Júnior, nº 629, na Vila Buarque, conforme acostado em link 157654977 .

Atenciosamente,



Alessandro Montini
GCM - Inspetor de Divisão
Em 20/05/2026, às 15:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157778409** e o código CRC **10BAAE15**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA INSPETORIA REGIONAL SÉ IR-SE

Avenida do Estado, 680 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone: 3326-4629

PROCESSO 6010.2026/0001208-5

Encaminhamento SMSU/SOP/COP-C/IR-SE Nº 157654977

São Paulo, 18 de maio de 2026.

Ao: COP-C Senhor Comandante Operacional

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me deste para informar que, em atendimento aos expedientes acostados nos links (157038412 e 157298042), este local será policiado com rondas periódicas intensificadas em atendimento a solicitação em SEI 6010202600012085.

Informo, ainda, que foi confeccionado o Planejamento Operacional nº 372-IR-SE 2026, que está em vigor, para coibir crimes oportunidade. Tais ações também visam à fiscalização das posturas municipais, conforme as atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana.

Respeitosamente,



Jose Aparecido de Carvalho
GCM - Inspetor de Divisão
Em 18/05/2026, às 19:36.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157654977** e o código CRC **08CA3CA6**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5116/5104

PROCESSO 6010.2026/0001208-5

Encaminhamento SMSU/GAB Nº 157891738

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, de ordem da Sra. Secretária, restituo o presente com a manifestação do Comando da Guarda Civil Metropolitana 157778409.

Permanecemos à disposição.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Andre Eduardo Medialdea
Chefe de Assessoria Técnica

Em 22/05/2026, às 11:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157891738** e o código CRC **A71C98F3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

**SUBPREFEITURA SÉ
SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO**
Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 33971200

PROCESSO 6010.2026/0001208-5

Encaminhamento SUB-SE/CPDU/SFISC Nº 163535753

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

CPDU

Sr. Coordenador:

Em resposta ao ofício do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, informamos:

" **Ação Fiscal** realizada em **14 de agosto de 2026**, na **Rua Cesário Mota**, número **629, Fakku Bar LTDA, CNPJ 29.215.534/0001-17** (163522721; 163522765), resultou na entrega de **Intimação referente à Cassação de TPU** (163522689) , e a orientação para adotar as providências estabelecidas pela legislação vigente. "

Sendo o que se apresenta para o momento,

At.te,



LUCIANA DE SANTIS PINTO
Supervisor(a)

Em 21/08/2026, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163535753** e o código CRC **5A67856D**.



Foto 01 (163522721)





Foto 02 (163522765)




**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
SÉ

PREFEITURA DA
SUBP

COORD. PLANEJAMENTO
Supervisão de U

Do SEI 6056.2026/0012431-3

INTERESSADO: FAKKU BAR LTD
JÚNIOR, 629 – BAIRRO: VILA BU
007.080.0002-9.

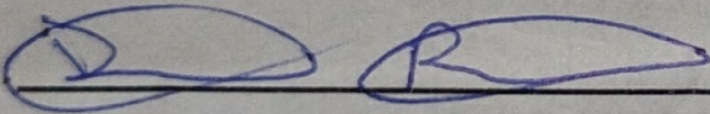
PROTOCOLO DE RECE

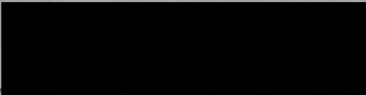
Recebi, na data de 14, de Agos

Cassação do Termo de Permissão
20200010072049 e revogação do

TMC/SE/00001000000/2024

IMC/SE/0000182378/2024


Assinatura

Nome: Diego 

RG: CPF: 

Através do presente fica intimada a
Supervisão Técnica de Uso do Solo e
53, mezanino no prazo de 15
anexada ao processo SEI 6056.2026, **Cen**



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÉ CHEFIA DE GABINETE

Rua Álvares Penteado, 49 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 3397-1200

PROCESSO 6010.2026/0001208-5

Encaminhamento SUB-SE/CG Nº 163572945

São Paulo, 21 de agosto de 2026

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/VEREADOR NABIL BONDUKI.

ASSUNTO: OFÍCIO SGP-23 Nº 494/2026 - INDICAÇÃO Nº 250/2026. SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO DE POLUIÇÃO SONORA E DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO CAUSADOS POR ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NA RUA DR. CESÁRIO MOTA JÚNIOR, Nº 629, NA VILA BUARQUE.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao contido no DOC SEI nº 161679149, que versa sobre a solicitação de fiscalização do estabelecimento situado na Rua Dr. Cesário Mota Júnior, nº 629, bairro Santa Cecília, incumbiu-me o Senhor Subprefeito de encaminhar as informações prestadas pela Supervisão Técnica de Fiscalização desta Subprefeitura, conforme DOC SEI nº 163535753.

Esclarece-se que, para o local, foi lavrado Auto de Intimação referente à cassação de TPU, bem como para adoção das providências estabelecidas pela legislação vigente, conforme DOC SEI nº 163522689.

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.



JOSÉ MARCELO MACEDO COSTA
Chefe de Gabinete

Em 21/08/2026, às 14:56.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163572945** e o código CRC **0931B427**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DIVISÃO DE SILÊNCIO URBANO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 49343000

PROCESSO 6010.2026/0001208-5

Encaminhamento SMSUB/COPURB/PSIU Nº 166177296

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

À SMSUB - Assessoria Parlamentar
Senhora Assessora,

Em atendimento ao solicitado, informamos que, conforme registros constantes do relatório de fiscalizações do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização - SGF (166177277), foram realizadas 22 fiscalizações relacionadas à poluição sonora no estabelecimento **Fakku Bar Ltda., situado na Rua Doutor Cesário Mota Júnior, nº 629**, nas seguintes datas e horários:

- **05/12/2019, às 23h02** – realizada medição externa, tendo sido constatado ruído ambiente equivalente;
- **05/03/2020, às 22h05** – constatado ruído equivalente ao ruído da via;
- **03/11/2023, às 22h40** – medição cancelada em razão da impossibilidade de individualização da fonte sonora;
- **27/01/2024, às 01h37** – estabelecimento fechado no momento da vistoria;
- **20/07/2024, às 22h05** – constatado ruído elevado, com lavratura de Termo de Orientação;
- **31/08/2024, às 00h47** – constatado ruído acima do limite permitido, com emissão de 1ª multa;
- **25/10/2024, às 21h40** – constatado ruído acima do permitido, com lavratura da 2ª multa;
- **15/11/2024, às 22h28** – estabelecimento não emitia ruído acima do limite permitido;
- **07/12/2024, às 22h18** – realizada medição, não sendo constatado ruído acima do permitido;
- **13/12/2024, às 23h38** – constatado ruído residual equivalente ao ruído ambiente;
- **04/01/2025, às 22h18** – constatado ruído residual equivalente ao ruído ambiente;
- **15/02/2025, às 00h34** – estabelecimento fechado no momento da vistoria;
- **23/03/2025, às 02h27** – realizada fiscalização no estabelecimento;

- **13/04/2025, às 01h30** – estabelecimento não estava em funcionamento;
- **18/05/2025, às 22h34** – constatado ruído residual equivalente ao da via, dentro dos limites legais;
- **01/08/2025, às 21h02** – realizada medição, não sendo constatado ruído acima do permitido;
- **20/09/2025, às 22h49** – não foi possível realizar a medição em razão da presença de outros estabelecimentos abertos nas proximidades;
- **25/10/2025, às 21h50** – não foi possível individualizar a fonte sonora em razão da aglomeração de pessoas e da multiplicidade de fontes de ruído;
- **20/03/2026, às 21h39** – não foi possível realizar a medição em razão da existência de outras fontes sonoras provenientes de estabelecimentos próximos;
- **30/05/2026, às 23h56** – não foi possível realizar a medição devido à multiplicidade de fontes sonoras e à impossibilidade de individualização da fonte;
- **23/08/2026, às 02h04** – estabelecimento fechado, sem emissão de ruído;
- **30/08/2026, às 00h27** – não foi possível realizar a medição em razão da existência de múltiplas fontes sonoras simultâneas nos arredores.

Quanto às autuações, consta no sistema que o estabelecimento foi inicialmente autuado em **20/07/2024**, em razão da constatação de ruído elevado, ocasião em que foi lavrado **Termo de Orientação**. Posteriormente, em **31/08/2024, às 00h47**, foi constatada a emissão de ruído acima do limite permitido, sendo lavrada a **1ª autuação, com aplicação de multa**. Em nova fiscalização realizada em **25/10/2024, às 21h40**, foi novamente constatada a emissão de ruído acima do permitido, resultando na lavratura da **2ª autuação, com aplicação de multa em dobro da primeira**, nos termos da legislação vigente.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecemos à disposição para demais informações e/ou esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Igor Marinho Molliga
Diretor(a) I

Em 06/10/2026, às 15:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166177296** e o código CRC **D8FC1596**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS NÚCLEO DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0001208-5

Encaminhamento SMSUB/GAB/AT/ASS PARLAMENTAR Nº 166478228

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 494/2026 - Indicação nº 250/2026. Solicitação de providências quanto à fiscalização de poluição sonora e de perturbação do sossego público causados por estabelecimento localizado na Rua Dr. Cesário Mota Júnior, nº 629, na Vila Buarque.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor(a) Assessor(a),

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, relativa ao assunto em epígrafe, e considerando a manifestação da Divisão de Silêncio Urbano (SMSUB/COPURB/PSIU), constante no SEI 166177296, restituímos o presente para ciência e eventuais providências.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento adicional, apresentando.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Secretária Adjunta
SMSUB



Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 07/10/2026, às 17:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **166478228** e o código CRC **1B8946FF**.
